



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. INFORMAÇÃO DO REQUISITANTE

Departamento Solicitante: Diretoria de Administração

Responsável pela demanda: Susi Meire Frabi Reberti

Matrícula: 122112

E-mail: administracao@araruna.pr.gov.br

Objeto da contratação: Credenciamento de pessoas jurídicas para disponibilização de profissionais para Prestação de serviços elétricos de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos e Iluminação pública de baixa tensão do Município de Araruna-Pr.

- () Serviço não continuado
(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- () Pregão eletrônico com SRP
() Pregão eletrônico sem SRP
(X) Inexigibilidade por credenciamento
() Adesão à IRP de outro Órgão

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a manutenção contínua, adequada e eficiente das instalações elétricas dos prédios, unidades e espaços públicos municipais, bem como dos sistemas de iluminação pública de baixa tensão, garantindo a regular prestação dos serviços públicos e a preservação do patrimônio público.

As instalações elétricas estão sujeitas ao desgaste natural decorrente do uso contínuo, às intempéries, oscilações de carga e demais fatores que podem ocasionar falhas, interrupções no fornecimento de energia, curtos-circuitos, sobrecargas e situações de risco à integridade física de servidores, usuários dos serviços públicos e da população em geral. Nesse contexto, a realização de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva é indispensável para assegurar o adequado funcionamento das estruturas públicas e minimizar a ocorrência de paralisações que possam comprometer o atendimento à coletividade.

A manutenção preventiva tem por objetivo identificar e corrigir, de forma antecipada, possíveis falhas e irregularidades nas instalações elétricas, aumentando a vida útil dos equipamentos, reduzindo custos com reparos emergenciais e promovendo maior eficiência operacional. Já a manutenção corretiva destina-se ao atendimento de ocorrências imprevistas, defeitos e avarias que exijam intervenção imediata para restabelecimento das condições normais de funcionamento das instalações.

Os serviços abrangem, entre outras atividades, a instalação, substituição, reparo e manutenção de quadros de distribuição, circuitos elétricos, tomadas, interruptores, luminárias, disjuntores, cabos, eletrodutos, sistemas de proteção e demais componentes das redes elétricas de baixa tensão existentes nos prédios públicos municipais, assegurando condições adequadas de segurança, funcionalidade e eficiência energética.



No que se refere à iluminação pública, a contratação mostra-se essencial para garantir a adequada iluminação de vias públicas, praças, parques, espaços de lazer e demais áreas de circulação coletiva, contribuindo diretamente para a segurança da população, prevenção de acidentes, melhoria da mobilidade urbana, valorização dos espaços públicos e fortalecimento das ações de segurança pública. Os serviços compreendem a manutenção, substituição e instalação de lâmpadas, luminárias, reatores, relés fotoelétricos, conectores, braços de iluminação, cabos e demais componentes necessários ao pleno funcionamento do sistema.

3. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Valor total R\$ 349.981,24 (Trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e uma reais e vinte e quatro centavos)

4. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

5. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

- (X) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
() Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte

6. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- (X) Alta;
() Média; ou
() Baixa.

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Susi Meire Frabi Reberti

Cargo: Diretora de Administração

Matrícula: 122112

Nome: Gabriel Victor Marçal de Oliveira

Cargo: Setor de Orçamento

Araruna - PR, 25 de Maio de 2026.

Susi Meire Frabi Reberti
Diretora de Administração